



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO PROCESSANTE

Representante/denunciante: Edmur Elvecio Duarte

Representado/denunciado: Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves

Objeto: Apuração de infração político-administrativa sujeita à cassação de mandato do Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves

Composição da Comissão Processante: Vereadora Mara Silvia Valdo (Presidente); Vereadora Cristiane Godoi Munhoz (Relatora); e Vereador Luis Antonio Martins (Membro).

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor

Edmur Elvecio Duarte

Rua 15 de novembro, n. 1.080 - Centro

Dois Córregos – SP

Na qualidade de Presidente dessa Comissão Processante, nos autos do Processo de apuração de infração político-administrativa sujeita à cassação de mandato do Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves, originado pela Denúncia recebida pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão no dia **31 de março (terça-feira) de 2026, às 12h (doze horas)**, no seguinte endereço: **Avenida D. Pedro I, n. 455, Centro - Dois Córregos/SP**, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o procedimento político-administrativo supramencionado.

Fica Vossa Senhoria devidamente cientificado de que a referida reunião será pública e transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara Municipal.

Dois Córregos, 26 de março de 2026.

26/03/26

MARA SILVIA VALDO
Vereadora